

RESOLUÇÃO 005/2019

CONSIDERANDO o cumprimento da Constituição da Republica Federativa do Brasil, de 1988, do Título VIII, Capítulo II das Leis Federais 8.080 de 19/09/1990, 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, das Leis Municipais 3522/2009 de 27/04/2009 e Lei 3697/2011 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Aparecida;

CONSIDERANDO o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Aparecida, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

APRECIAR E APROVAR a proposta de readequação da Rede Física da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, em conformidade com a portaria 3.583 de 05/11/2018, a ser utilizada com os seguinte Estabelecimentos de Saúde:

- CNES 2030608 – Secretaria Municipal de Saúde;
- CNES 2036320 – CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial;
- CNES 9329285 – Clínica/Centro de Especialidades de Aparecida;
- CNES 6420699 – Farmácia.

Aparecida, 19 de Fevereiro de 2019.

LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES
Presidente do COMUS

Homólogo a resolução nº 005 /2019 – COMUS – Aparecida – SP, de 19 de Fevereiro de 2019, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELIANE PEREIRA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde